



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DENÚNCIA N.º 04/08

Processo Administrativo n.º 06/10/19694

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Termo de Convênio n.º 17/06

Termo de Aditamento n.º 05/07; 16/07

Objeto: Conjugação de esforços para potencialização da rede executora do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família – CRAS da Vila Régio.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, n.º 200, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominado **DENUNCIANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.220.053/0001-31, com sede na Rua Umberto aveniente, 200 – Parque Via Norte, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominada **DENUNCIADA**, devidamente representada, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 17/06, desde 31/01/08, conforme R. autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às folhas 589.

SEGUNDA - DAS PENDÊNCIAS

2.1. Fica consignado que não existem pendências entre os partícipes signatários, decorrentes dos efeitos do **TERMO DE CONVÊNIO**, sendo que a presente **DENÚNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

se formaliza desonerando os partícipes de quaisquer compromissos anteriores ou vindouros vinculados aos objetivos então propostos.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 30 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR

Presidente: Jairo Pereira Leite

R.G. n.º 4.497.791-8

C.P.F. n.º 284.169.618-91